

FATO RELEVANTE

O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco), a Unibanco Holdings S.A. (UH), a Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituição financeira com sede em Portugal, e o Banco Bandeirantes S.A. (Bandeirantes), comunicam ao mercado que, em decorrência da associação divulgada nos Fatos Relevantes publicados em 04 de julho de 2000 e 02 de outubro de 2000, foi assinado, em 11 de dezembro de 2000, Protocolo de Incorporação, ao patrimônio do Unibanco, das ações do *Bandeirantes*.

Para cálculo da relação de troca da incorporação das ações do *Bandeirantes*, suas ações foram avaliadas com base na metodologia do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente. Referido valor foi utilizado como base para fixação da relação de troca estabelecida contratualmente entre o Unibanco e a CGD, para fins de incorporação, ao patrimônio do Unibanco, das ações da CBP, empresa controlada pela CGD e titular de ações do *Bandeirantes* equivalentes a 98,11% do seu capital social.

A quantidade de ações do Unibanco, a ser emitida na referida incorporação de ações, foi determinada com base na média da cotação de mercado das ações ordinárias e das Units do Unibanco, na semana anterior à proposta do negócio para a CGD, divulgada nos Fatos Relevantes acima referidos.

Assim, para cada lote de 9.115.2923 ações do *Bandeirantes* deverão ser emitidas 1.000 ações do Unibanco, sendo 607.77357 ações ordinárias e 392.22643 preferenciais. Em face da proposta de incorporação das ações da CBP ao patrimônio do Unibanco, conforme anunciada nesta data, as ações do Unibanco, emitidas na incorporação das ações do *Bandeirantes*, serão atribuídas exclusivamente aos seus acionistas minoritários.

A incorporação de ações aqui referida resultará em aumento de capital do Unibanco no valor de R\$ 18.401.722,00 com a emissão de 303.762.675 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 184.618.926 ações ordinárias e 119.143.749 ações preferenciais. Após a incorporação das ações da CBP e do *Bandeirantes* o capital social do Unibanco será de R\$ 3.386.273.114,36, representado por 140.653.169.934 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.568.744.349 ordinárias e 65.084.425.585 preferenciais.

As 303.762.675 novas ações do Unibanco, emitidas em decorrência da incorporação aqui referida, não farão jus aos dividendos referentes ao segundo semestre de 2000, a serem pagos no início de 2001.

Nesta data, estão sendo publicadas convocações das Assembléias Gerais Extraordinárias do Unibanco e do *Bandeirantes*, para deliberarem sobre as incorporações acima descritas.

Esta operação está sujeita à autorização do Banco Central do Brasil e demais autoridades pertinentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2000.

UNIBANCO

Cesar Sizenando

Vice-Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores



P.p. António Manuel Sezões de Almeida Porto

UNIBANCO

HOLDINGS

Mauro Agonilha

Diretor de Relações com Investidores

BANDEIRANTES

Carlos Prieto Traguelho
Diretor-Presidente

FATO RELEVANTE

O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco), a Unibanco Holdings S.A. (UH), a Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituição financeira com sede em Portugal, e o Banco Bandeirantes S.A. (Bandeirantes), comunicam ao mercado que, em decorrência da associação divulgada nos Fatos Relevantes publicados em 04 de julho de 2000 e 02 de outubro de 2000, foi assinado, em 11 de dezembro de 2000, Protocolo de Incorporação, ao patrimônio do Unibanco, das ações da *Caixa Brasil Participações S.A.* (CBP), empresa controladora do *Bandeirantes*.

Para cálculo da relação de troca da incorporação das ações da CBP, que é empresa controlada indiretamente pela CGD e detentora de 98,11% do capital total do *Bandeirantes* e de outros ativos financeiros de titularidade da CGD no Brasil, as ações do *Bandeirantes* foram avaliadas com base na metodologia do fluxo de caixa descontado a valor presente.

A quantidade de ações do Unibanco, a ser emitida na referida incorporação de ações, foi determinada com base na média da cotação de mercado das ações ordinárias e das Units do Unibanco, na semana anterior à proposta do negócio para a CGD, divulgada nos Fatos Relevantes acima referidos.

Assim, para cada lote de 9.115.2923 ações da CBP deverão ser emitidas 1.000 ações do Unibanco, sendo 607.77357 ações ordinárias e 392.22643 preferenciais, que serão atribuídas aos acionistas da CBP.

A incorporação de ações resultará em aumento de capital do Unibanco no valor de R\$ 1.043.771.399,00 com a emissão de 17.229.843.587 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 10.471.843.587 ações ordinárias e 6.758.000.000 ações preferenciais, após o que o capital social do Unibanco será de R\$ 3.367.871.392,36, representado por 140.349.407.259 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.384.125.423 ordinárias e 64.965.281.836 preferenciais.

Além disto, a Unibanco Holdings assinou, em 12 de dezembro de 2000, com a Caixa Brasil Associação S.A. (“CBA”), Protocolo de Incorporação de Ações da CBA, empresa que será detentora das ações ordinárias do Unibanco recebidas pela Caixa Brasil S.G.P.S. S.A. (“SGPS”), em decorrência da incorporação das ações da CBP. Nos termos desse protocolo, a Unibanco Holdings emitirá 10.471.843.587 novas ações, sendo 3.713.843.587 ordinárias e 6.758.000.000 preferenciais Classe B, que serão entregues à SGPS, em decorrência do que o capital social da Unibanco Holdings será aumentado em R\$ 406.026.885,77, passando a ser de R\$ 1.832.255.458,72, representado por 84.097.812.912 ações, sendo 37.138.435.873 ordinárias, 43.115.835.701 preferenciais Classe B e 3.843.541.338 Preferenciais Classe A.

As 17.229.843.587 novas ações do Unibanco e as 10.471.843.587 novas ações da Unibanco Holdings, emitidas em decorrência das incorporações aqui referidas, não farão jus aos dividendos referentes ao segundo semestre de 2000, a serem pagos no início de 2001.

Nesta data, estão sendo publicadas convocações das Assembléias Gerais Extraordinárias do Unibanco e da Unibanco Holdings, para deliberarem sobre as incorporações acima descritas.

Esta operação está sujeita à autorização do Banco Central do Brasil e demais autoridades pertinentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2000.

UNIBANCO

Cesar Sizenando

Vice-Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores



P.p. António Manuel Sezões de Almeida Porto

UNIBANCO

HOLDINGS

Mauro Agonilha

Diretor de Relações com Investidores

BANDEIRANTES

Carlos Prieto Traguelho
Diretor-Presidente